

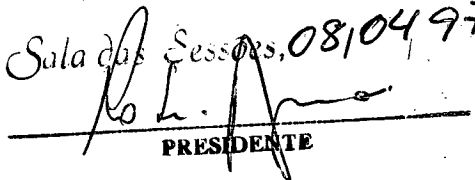


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 Fax: (019) 561-5281  
Estado de São Paulo

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 240/97

Sala das Sessões, 08/04/97.  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que com as mudanças impostas pela atual administração no setor da saúde pública;

CONSIDERANDO que a maioria da população, procura atualmente atendimento junto ao Pronto Socorro Municipal, depois das alterações;

CONSIDERANDO que a urgência no atendimento de certos pacientes é fundamental, até mesmo porque, poderá salvar-lhes a vida;


CONSIDERANDO que nem sempre essa urgência necessária é percebida sem um prévio exame, caso de uma pressão alta por exemplo, que pode levar o paciente a um derrame;

CONSIDERANDO que devido a ausência de um prévio prognóstico, nem sempre àqueles pacientes que necessitam ser atendidos primeiramente o são, sujeitando-se a esperarem suas vezes;

CONSIDERANDO que conveniente seria se a administração pública deslocasse para o local uma equipe competente para diagnosticar a necessidade premente no atendimento de certos pacientes e, dando-lhes prioridade na consulta, salvaguardando-se assim suas integridades físicas;

Nestas condições, INDICO ao setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar possibilidades de determinar enfermeiros ou outros profissionais competentes para diagnosticarem junto ao PAM, quais os pacientes que devido suas doenças, ou situações patológicas do momento, que necessitam ter prioridades no atendimento, encaminhando-se-lhes para tal.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 1997.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora